



ADITIVO CONTRATUAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, CNPJ 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava/SP – CEP: 12.283-510, representada neste ato por **seus representantes legais**, doravante denominada, **CONTRATANTE**.

DR SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 34.707.215/0001-69, Reg. CRM nº 951701, com sede à Rua Vinte e Oito de Setembro, 226 – Vila Resende – Caçapava – SP, representada por seu representante legal, abaixo identificado e assinado, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 15/08/2023 o contrato no qual ajustaram a prestação de serviços em saúde e segurança do trabalho.
2. Mediante solicitação do CONTRATANTE a forma de pagamento dos serviços prestados passa a ser mensal ao invés de anual, conforme valores que seguem abaixo:

Tabela 1 - PROGRAMAS / E-SOCIAL	VALOR /MENSAL
Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho com implantação de todos os dados no sistema SOC.	R\$ 780,00 / mensal
Elaboração e emissão do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR conforme NR 01	
Emissão e Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO conforme NR 07	
Eventos do e-social S 2210, S 2220 e S 2240	

7.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à **CONTRATADA** mensalmente no **dia 20 de cada mês**, conforme valor estabelecido na tabela 1 e demais exames e serviços – tabelas 2, 3 e 4 serão cobrados conforme demanda e pagos mediante a **entrega dos prontuários**.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caçapava, 19 de setembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
Rodrigo Meireles Cursino

DR SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Vanessa Giovanelli Fortes Kostik